Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 167, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Retifica a Portaria nº 164, de 19 de agosto de 2026, que dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Guiratinga-MT e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica no Art. 66. parágrafo VI e,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 164, de 19 de agosto de 2026, que trata da nomeação do Secretário Municipal de Educação, exclusivamente no que tange ao número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do nomeado, contido no Artigo 1º do ato original, conforme segue:

- **Onde se lê:**
  "...inscrito no CPF nº 785.792.521-72..."
- **Leia-se:**
  "...inscrito no CPF nº **046.029.731-75**..."

Art. 2º Permanecem inalteradas e plenamente válidas as demais disposições constantes na **Portaria nº 164, de 19 de agosto de 2026**, mantendo-se os seus efeitos jurídicos, administrativos e financeiros a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 24 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.08.24 16:33:45 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAEG. O TRANSPORTE, O FRETE, A CARGA, A DESCARGA E TODOS OS DEMAIS CUSTOS RELACIONADOS À ENTREGA DOS PRODUTOS CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA, DEVENDO OS MATERIAIS SER ENTREGUES NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT. Conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/ no dia **10/09/2026 as 09:30 (Horário de Brasília).** O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 24 de agosto de 2026

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL 18-2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE 01 (UMA) BOMBA TRATOR PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA, EQUIPADA COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM BANHO DE ÓLEO, CAIXA DE ENGRENAGENS MULTIPLICADORA E KIT COMPLETO DE INSTALAÇÃO, DESTINADA AO REFORÇO IMEDIATO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ABASTECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA ESTIAGEM PROLONGADA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2026, O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTAR COM CAIXA DE ENGRENAGENS MULTIPLICADORA EM BANHO DE ÓLEO, CAVALETE METÁLICO REFORÇADO E EIXO CARDAN COMPATÍVEL, INCLUINDO AINDA 30 METROS DE MANGUEIRA PVC DE 5" PARA SUCÇÃO, COM VÁLVULA DE PÉ DE 5", 100 METROS DE MANGUEIRA PVC DE 4" PARA RECALQUE E 01 (UMA) EMENDA DE AÇO DE 4X4,VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

E tem como vencedor o licitante abaixo mencionado:

ITEM: 01 – **PRO CAMPO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 19.732.083/0002-12,** com o valor total de **R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 24 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 167, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Retifica a Portaria nº 164, de 19 de agosto de 2026, que dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Guiratinga-MT e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica no Art. 66. parágrafo VI e,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 164, de 19 de agosto de 2026, que trata da nomeação do Secretário Municipal de Educação, exclusivamente no que tange ao número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do nomeado, contido no Artigo 1º do ato original, conforme segue:

Onde se lê:
"...inscrito no CPF nº 785.792.521-72..."

Leia-se:
"...inscrito no CPF nº **046.029.731-75**..."

Art. 2º Permanecem inalteradas e plenamente válidas as demais disposições constantes na **Portaria nº 164, de 19 de agosto de 2026**,

mantendo-se os seus efeitos jurídicos, administrativos e financeiros a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 24 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 039/2026

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR MÚTUO TÉRMINO, o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 07.209.245/0001-72, com domicílio na Rua dos Girassóis, 315, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-2000, CEP 78578-000, representado por seu prefeito constitucional, o Sr. JULIANO BERTICELLI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ANA CAROLINA HEIN MENDES, brasileira, maior, residente na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de CONTRATADA, resolvem rescindir, a partir desta data, o CONTRATO Nº. 039/2026 (contratação temporária por excepcional interesse público, firmado nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição e da Lei nº. 851/2024), deixando de exercer a função Agente de Desenvolvimento Educacional passando esta rescisão a fazer parte integrante do contrato inicial supracitado com todas as verbas previstas na Lei Municipal nº. 851/2024.

A partir de 24 de agosto de 2026, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

E por estarem às partes ajustadas e de comum acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Ipiranga do Norte/MT, 24 de Agosto 2026.

JULIANO BERTICELLI

Prefeito Municipal - contratante

ANA CAROLINA HEIN MENDES

Contratada

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PNAB

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de projeto cultural

para realização de Mostra de Dança, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Considerando que, durante o período inicialmente estabelecido, não foram registradas inscrições, fica prorrogado o prazo de inscrições por mais 02 (dois) dias úteis, com a finalidade de ampliar a oportunidade de participação dos agentes culturais interessados.

1. DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 até o dia 25 de agosto de 2026, das 7h às 11h e das 13h às 17h, mantendo-se o local e as condições de inscrição estabelecidos no edital.

2. DO NOVO CRONOGRAMA

Em razão da prorrogação do prazo de inscrições, o Anexo XII – Cronograma do Edital passa a vigorar conforme o cronograma abaixo:

FASE / ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital	**17/08/2026**	**17/08/2026**
Período original de inscrições	**17/08/2026**	**21/08/2026**
Prorrogação das inscrições	**24/08/2026**	**25/08/2026**
Análise, Habilitação e Seleção das Propostas	**26/08/2026**	**27/08/2026**
Divulgação do Resultado Preliminar	**28/08/2026**	**28/08/2026**
Interposição de Recursos	**28/08/2026**	**31/08/2026**
Análise dos Recursos	**01/09/2026**	**01/09/2026**